



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL



Relação de documentos necessários para requerer a caracterização do acidente como Acidente em Serviço à CEAASDO/IPAJM

- ❖ Formulário original da Comunicação de Acidente em Serviço (CAT) com relatos das testemunhas;
- ❖ Declaração original da chefia imediata atestando horário de trabalho ou cópia da frequência do mês do acidente;
- ❖ Cópia de documento pessoal com foto;
- ❖ Cópia do Boletim de Atendimento de Urgência (se tiver);
- ❖ Cópia do Ofício de encaminhamento ao Departamento Médico Legal (DML) para exame de lesão corporal;
- ❖ Cópia do laudo do exame de lesão corporal;
- ❖ Cópia do atestado/laudo médico com CID;
- ❖ Cópia do laudo de exames de imagens e outros (se tiver);
- ❖ Cópia do receituário médico com prescrição de medicamentos;
- ❖ Cópia da Ordem de Serviço (se for o caso);
- ❖ Cópia do Boletim de ocorrência de trânsito (se for o caso);
- ❖ Cópia do Ofício de encaminhamento do preso (se for o caso);
- ❖ Cópia da mídia jornalística/internet/revistas (se tiver);
- ❖ Outros documentos pertinentes, conforme o caso.

IMPORTANTE!

1 - O **formulário da Comunicação de Acidente em Serviço (CAT)**, contendo o relato da vítima e o relato das testemunhas, é o documento que exige maior urgência para que o acidente seja comunicado ao IPAJM.

2 - Ressalta-se que a legislação vigente (Art. 134 da Lei Complementar nº 46/1994) dispõe que cabe a **chefia imediata** do servidor adotar as providências necessárias para dar início ao processo de comunicação do acidente em serviço no **primeiro dia útil** seguinte ao fato ocorrido.

3 – **Encaminhamento de documentação complementar:** Após o encaminhamento dos primeiros documentos à CEAASDO (via processo), caso



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL



precise mandar outros documentos relacionados ao acidente sofrido, é necessário que estes também sejam remetidos à CEAASDO, através de E-Docs (via documento), **o mais breve possível**.

OBS.: É importante fazer referência ao número do E-Docs do processo inicial para que os documentos possam ser entranhados no mesmo processo.

Atenção! Em caso de dúvidas, entre em contato com o Serviço Social.